

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

CAPÍTULO I - Do Caráter e da Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito obrigatório para a obtenção do diploma. Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

Art. 2º - O TCC, previsto curricularmente, será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória, denominada Organização e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com carga horária de 40 horas/aula, desenvolvidas durante o 7º período letivo; e Seminário de TCC, com carga horária de 80 horas/aula no 8º período.

Art. 3º - A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

Art. 4º - São objetivos do TCC:

- I - oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II – desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos, tecnológicos, empíricos e artísticos adquiridos durante o curso por meio da execução de um trabalho final;
- III – aprimorar a capacidade de planejamento e disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas educacionais/sociais.;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

CAPÍTULO II – Das Modalidades, Categorias e elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 5º O TCC subdivide-se em duas modalidades básicas devendo ser apresentadas respectivamente:

No 7º período com a finalidade de articular conhecimentos do campo educacional com práticas profissionais e de pesquisa por meio da execução de um Projeto de Pesquisa com área delimitada.

No 8º período apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, voltados aos objetivos do Curso.

I - Projeto de Pesquisa: documento que tem por finalidade antever e metodizar as etapas operacionais de um trabalho de pesquisa. O documento permitirá a avaliação da pesquisa pelo professor orientador e será apresentado para se obter aprovação. O projeto de pesquisa mostrará o que pretende fazer; a diferença que a pesquisa trará para a área a qual pertence, para a Faculdade, para o campo da educação e para o mundo e a metodologia planejada para a sua execução.

II - Monografia: consiste em uma iniciação à pesquisa em sentido lato, na qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-pedagógico, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subseqüentes. Os resultados desta modalidade de pesquisa, conduzida individualmente; deverão ser apresentados em monografia.

Art. 6º - O TCC deve ser elaborado considerando-se:

- I. Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis. Quanto às citações será obrigatória a utilização do sistema de referência autor-data;
- II. Na sua extensão, os elementos textuais do trabalho devem possuir, no conjunto, no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) páginas de texto escrito, quando se tratar de monografia.

- III. No seu conteúdo, a demonstração do grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o domínio da bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da área específica, bem como a vinculação direta do tema do Curso ao qual estiver ligado.

Parágrafo único – A versão final do TCC deverá ser entregue impressa pelos acadêmicos para os elementos da Banca examinadora, 10 dias antes da data prevista para apresentação para análise. Após a apresentação, 'se aprovado', entregar um volume impresso, observado as normas técnicas da ABNT, a ser protocolizado na Biblioteca da Faculdade Dom Bosco de Goioerê.

CAPÍTULO III - Da Organização Administrativa e Didática

Art. 7º - A organização dos trabalhos das disciplinas de Organização e Trabalho de Conclusão de Curso, previstas no 7º semestre e de Seminário de T.C.C. no 8º semestre serão desenvolvidas pela Coordenação do Curso, responsável pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

Parágrafo Único - No início do 8º semestre letivo será elaborada a distribuição dos temas aos professores orientadores, referente à área específica de cada trabalho a ser desenvolvido, os quais serão responsáveis pela avaliação dos acadêmicos.

Art. 8º - Compete ao coordenador do curso:

- I - definir os temas ou linhas de estudo/pesquisa, juntamente com os professores;
- II - articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- III - coordenar a reformulação/atualização do Regulamento específico do TCC, em conjunto com o Colegiado de Curso;
- IV - convocar, sempre que necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada período letivo,

VI - divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora;

VII - arquivar os documentos referentes ao TCC.

CAPÍTULO IV - Da Orientação

Art. 9º- A seleção dos docentes que atuarão como professores-orientadores será realizada pelo Coordenador do Curso. Os professores-orientadores deverão possuir como formação mínima, pós-graduação em nível de especialização.

Art. 10- Será permitido a cada professor-orientador acompanhar, no máximo, 08 (oito) alunos. O professor-orientador poderá ser de outra coordenação da Faculdade Dom Bosco, pertencer à outra instituição de ensino superior ou ainda ser profissional pertencente à área de desenvolvimento do TCC, na medida em que estiver subordinado a este Regulamento e às políticas específicas e complementares do TCC.

Art. 11- O acompanhamento aos alunos nos Relatórios finais será feito pelo professor-orientador, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do docente.

Art. 12- O acompanhamento dar-se-á por meio de reuniões agendadas previamente entre o professor-orientador e seus orientandos, devendo constar do cronograma a ser apresentado no início do período letivo.

Art. 13 – O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser executado em equipe, mas a apresentação à Banca deve ser individual.

Art. 14- Compete ao orientador do TCC:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

IV - presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;

V - registrar, na ficha individual de atendimento, a frequência, o acompanhamento e a nota final da Banca Examinadora em Ata, conforme Anexo deste Regulamento;

VI - avaliar o TCC, encaminhando-o para a Banca Examinadora, no caso da sua aprovação;

Art. 15 - O Coordenador do Curso poderá solicitar aos professores-orientadores relatórios sobre os projetos, nos quais deverão constar uma breve descrição das etapas vencidas do cronograma proposto, o estágio atual de desenvolvimento e as possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Art. 16 - Compete ao orientando:

I - definir os temas ou linhas de estudo/pesquisa do TCC, em conformidade com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Coordenador do curso e/ou professores orientadores

II - informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;

III - cumprir as normas e regulamentos do TCC;

IV - cumprir o plano e cronograma estabelecido em conjunto com o seu orientador;

V - verificar o horário de orientação e cumpri-lo;

VI - rubricar a folha individual de atendimento, por ocasião das sessões de orientação.

VII – Entregar o Projeto de Pesquisa de TCC, no 7º semestre e o Trabalho Final no 8º semestre, conforme cronograma agendado entre acadêmico/orientador.

CAPÍTULO V - Da Avaliação

ART. 17 - A avaliação dos acadêmicos será contínua, ao longo de todas as atividades e dar-se-á pelo contato entre acadêmico e o professor orientador, no semestre e incidirá sobre a frequência e o aprendizado. A avaliação fica assim estabelecida:

I - Em cada etapa prevista do Cronograma de orientação deverão ser apresentadas as atividades realizadas pelo acadêmico para avaliação

pelo professor orientador, que atribuirá uma nota para registro formal, referente ao período de orientação.

II - No final do período previsto no Cronograma, apresentar o T.C.C. como componente da avaliação parcial da disciplina, e em caso de aprovação, encaminhar à Banca Examinadora,.

III - avaliação final pela Banca Examinadora, após apresentação.

Parágrafo único - A média final do semestre da disciplina de T.C.C.o será o resultado da soma das notas no acompanhamento das orientações pelo professor orientador durante o período e a da nota da Banca Examinadora após as apresentações.

Art. 18 - A aprovação na disciplina de TCC exigirá freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas orientações e nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Parágrafo único - Os acadêmicos, com freqüência regulamentar, cuja nota final esteja entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove), terão oportunidade de uma segunda apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 19 - A Banca Examinadora será composta pelo professor orientador como presidente, e mais dois professores do curso.

Art. 20 - A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I - do trabalho escrito, ou da demonstração do produto e/ou materiais resultantes do trabalho realizado;

II - da apresentação oral.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 21- A disciplina de Seminário de TCC deverá ser precedida de disciplina preparatória, que contemple aspectos teóricos e metodológicos de Projeto de TCC.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

CAPÍTULO VII

REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE TCC E DA MONOGRAFIA.

I - Ata de Atendimento de TCC

II - Critérios de Avaliação

III - Ata da Banca Examinadora.



FACULDADE DOM BOSCO
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO CULTURAL XINGU

CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

BANCA EXAMINADORA

ATA N° ____ / ____

Aos _____ do mês de _____ do ano de 2007 (dois mil e sete) compareceu perante a Banca Examinadora, composta pelos professores:

_____ ,

(presidente), _____ e

_____, às ____h____ minutos, a(s)

acadêmica(s): _____, para apresentar sua proposta dissertativa de Trabalho

de Conclusão de Curso, com o

TEMA: _____

_____, em atendimento ao artigo 17, do Regulamento de T.C.C., do Curso de Pedagogia Licenciatura. Após a sua apresentação foi (foram) considerada(s) _____ pela Banca Examinadora.

Professora Orientadora (presidente)

Professor Examinadora 1



Professor Examinadora 2

FACULDADE DOM BOSCO
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO CULTURAL XINGU
CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Acadêmico(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA -2007

Bloco I - 40%	A. Português e clareza de texto
	B. Bibliografia (qualidade)
	C. Revisão Bibliográfica (referenciou autores consultados)
	D. Número de citações comprovada com fonte (nº de citações)
	E. Estrutura do trabalho e atendimento às normas da ABNT
Parte escrita	
Bloco II - 40%	F. Fundamentação teórica consistente
	G. Capacidade de análises, comparações, parafraseações; análises e conclusões
	H. Coerência entre a proposta e os objetivos (alcançados parcialmente ou totalmente)
Apresentação Oral	

Argumentações Bloco III

Bloco III-20%	I. Clareza e cientificismo na oralidade e respostas
	J. Segurança na argumentação
Argumentações	

SUGESTÕES DE ANÁLISES (BANCA)

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
I - Postura =	I - Insegurança =
II - Segurança =	II - Falta domínio =
III - Domínio / Conteúdo =	III - Citações insuficientes =
IV - Citações =	IV - Leitura =
V - Tempo =	V - Tempo =
VI - Lâminas = nº qualidade =	VI - Lâminas =
VII - Clareza =	VII - Contradições =
VIII - Foco / proposta / amarrada =	VIII - Incoerências =
IX - Tendência (científica) =	IX - Tendência (senso comum) =
X - Validação (proposta) =	X - Não validação =

PARECER DA BANCA EXAMINADORA - COMPOSIÇÃO DE NOTAS

Valorações:	4,0	4,0	2,0	10,0	
Examinador	Bloco I	Bloco II	Bloco III	Total	Média
A					
B					

